

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/0168

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1807,04€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caraterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor, designadamente no anexo III conforme previsto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, adequadas à missão do IVV, I. P., designadamente:

- a) Gestão Estratégica dos Sistemas de Informação e sua integração na legislação própria da Administração Pública;
- b) Gestão da arquitetura empresarial (gestão dos sistemas de informação na ótica do negócio e na resposta aos processos organizacionais, especificações funcionais, desenho dos modelos de negócio em resposta à gestão organizacional, formação aplicacional);
- c) Gestão dos ciclos de vida de software nos Sistemas de Informação (manutenção evolutiva e corretiva, versionamento, aplicação de pacotes de SW, correção de erros e novos requisitos);
- d) Gestão de Projetos de Sistemas de Informação (gestão de: integração, âmbito, calendário, comunicação, qualidade e risco);
- e) Administração de Portais e Aplicações Web em ambiente de OSS (Open Source Software);
- f) Elaboração de normas e documentação técnica dos Sistemas de Informação;
- g) Monitorização de ambiente aplicacional e de base de dados;
- h) Apoio técnico 2.ª linha a utilizadores dos Sistemas de Informação;
- i) Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão e atribuições do IVV, I. P.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo
Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) n.º 1º do artigo n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à abertura de procedimento concursal comum.

O presente procedimento concursal é aberto por aplicação do despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, do Gabinete da Ministra da Presidência e Gabinete do Ministro das Finanças, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, o qual aprova, no anexo II, o recrutamento externo pelo IVV de 1 especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências, Matemática e informática CNAEF

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Sistemas e Tecnologias de Informação

Área Temática

Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Capacidade analítica e de sistematização da informação;
- Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Isabel Faustino

Data Publicitação: 2025-01-07

Data Limite: 2025-01-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 382/2025/2, série II, de 2025/01/07.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Prazo para apresentação das candidaturas: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no Diário da República; 7.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009 de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica do IVV, I.P. (www.ivv.gov.pt), devendo ser remetidas por correio eletrónico para rh@ivv.gov.pt, até à data-limite para a apresentação das

candidaturas, com indicação no assunto do procedimento e a referência a que se candidata; 7.3 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Requerimento de apresentação de candidatura dirigido ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.; b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, sendo indicado um contacto para efeitos de receção de notificações no presente procedimento; c) Fotocópia legível dos certificados de habilitações literárias; d) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, frequentadas nos últimos 5 anos (contados da data da publicação do aviso em Diário da República), sob pena de não serem valorizadas; e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. 7.4 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 7.5 - A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. 7.6 - O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas. 7.7 - A apresentação de candidatura determina a disponibilização expressa dos dados pessoais dos candidatos para o uso no âmbito estrito do presente procedimento concursal. 8 - Seleção de candidatos: os previstos no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com os do artigo 17.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 8.1 - Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do artigo 36.º da LTFP, são a prova de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências. 8.1.1 - Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício de determinada função. 8.1.2 - A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, constituída por perguntas de desenvolvimento e de escolha múltipla, com a duração máxima de 90 minutos, a realizar sem consulta e exclusivamente em regime presencial, e incidirá sobre os temas indicados abaixo: a) Orgânica e Estatutos do Instituto da Vinha e do Vinho, IP (IVV, I.P.) b) Princípios éticos da Administração Pública; c) Princípios gerais da atividade administrativa; d) Transformação Digital; Gestão de Projetos e de Sistemas de Informação; Fundamentos de Sistemas e Operação; Práticas e Metodologias para Tecnologias de Informação; Ciclo de Vida de Software; Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital; e) Comunicações e Redes; Sistemas Distribuídos; Normas de Centros de Dados; Computação na Cloud; Inteligência Artificial; Arquitetura de Computadores; Cibersegurança; Proteção de Dados nas organizações; f) Programação orientada por objetos; Algoritmos e Estruturas de Dados; Base de Dados; Métodos e Técnicas de contexto, nomeadamente modelos abstratos para especificação, implementação e manutenção de software; Arquiteturas Orientadas a Serviços e Interoperabilidade; Metodologias de avaliação de produto de desenvolvimento de software; 8.1.3 - A legislação e bibliografia aconselhada para a realização da prova de conhecimentos, distribuída por temas, é a seguinte: Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, que estabelece a orgânica do IVV, I.P.; Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, que estabelece os estatutos do IVV, I.P.; Deliberação nº 100/2023, de 24 de janeiro, que cria as unidades orgânicas de segundo nível da estrutura orgânica do IVV, I.P.; Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação; Principles of Computer Systems and Network Management. Dinesh Chandra Verma. 2009; Springer. ISBN: 978 -0 -387 -89008 -1; Learning the bash Shell: Unix Shell Programming. C. Newham. 2005. O'Reilly Media. ISBN 978 -0 -596 -55500 -9; Microsoft Windows PowerShell Programming for the Absolute Beginner, Third Edition. Jerry Lee Ford Jr. 2014. Cengage Learning PTR. ISBN 130 -526 -035 -X; Administração de Redes Informáticas. Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -695 -5; Gestão de Sistemas e Redes em Linux. Jorge Granjal. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -784 -6; Deploying Windows 10: Automating deployment by using System Center Configuration Manager. Andre Della Monica, Russ Rimmerman, Alessandro Cesarini, and Victor Silveira. ISBN: 978 -150 -930 -186 -7; Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações: Tecnologia de Bases de Dados. José Luís Pereira; Cybersecurity: A Simple Beginner's Guide to Cybersecurity, Computer Networks and Protecting Oneself from Hacking in the Form of Phishing, Malware, Ransomware, and Social Engineering. Quinn Kiser ISBN: 979 -8680515051; Programação em C++ — Algoritmos e Estruturas de Dados. Pedro Pereira, Manuela Sousa e Pimenta Rodrigues. FCA Editora. ISBN: 9789727221998. Arquitetura dos Sistemas de Informação, FCA, Luís Silva Rodrigues; Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação, FCA; Alberto Carneiro; Thinking in Java, Prentice Hall, New Jersey, ISBN 0131872486 (4.ª Ed.), Bruce Eckel; TCP/IP Teoria e Prática, FCA, Fernando Boavida; Modelação

de Dados em UML, FCA, José Borges, João Cunha, Teresa Dias; BPMN 2.0 Specification, Object Management Group. Introdução à Cibersegurança, A Internet, os Aspetos Legais e a Análise Digital Forense de Mário Antunes e Baltazar Rodrigues Planeamento de Sistemas de Informação, FCA, Luís Amaral e João Varajão; Engenharia de Redes Informáticas, FCA, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida (Capítulo 7. Segurança); Computer Networks, Dorling Kindersley Pvt Ltd, Andrew S. Tanenbaum; Redes Digitais com Integração de Serviços, Editorial Presença, Mário Serafim Nunes e Augusto Júlio Casaca; TCP/IP Teoria e Prática, FCA, Fernando Boavida Head First Design Patterns, O'Reilly. ISBN 0596007124, Eric Freeman, Elisabeth Freeman, Kathy Sierra, Bert Bates Cloud Computing: Conceitos, Modelos, Aplicações, Marco Túlio Valente. ISBN 9788535270105 Cloud Computing: Arquiteturas, Serviços, Modelos e Aplicações, Claudio T. Nishimoto. ISBN 9788535272929 Cloud Computing: Estratégias para Negócios, Thomas Erl. ISBN 9788535267062 Arquitetura de Computadores, Michael Sipser. ISBN 9788535260969 Superinteligência: Caminhos, perigos, estratégias, Nick Bostrom. ISBN 9788575423374 Inteligência Artificial: Uma Nova Era, Pedro Domingos. ISBN 9788539307215 Deep Learning, Ian Goodfellow, Yoshua Bengio e Aaron Courville. ISBN 9780262035613 Redes de Computadores, Forouzan. ISBN 9788535267055 Segurança da Informação: Conceitos e Práticas, Marco Túlio Valente. ISBN 9788535270099 Introdução à Segurança da Informação, Harold F. Tipton. ISBN 9788535231479 Segurança da Informação: Uma Abordagem Computacional, William Stallings. ISBN 9788535272912 Guia Completo de Segurança da Informação, Harold F. Tipton e Michael D. Spearman. ISBN 9788535254894 A Arte da Guerra na Rede, Kevin Mitnick e William L. Simon. ISBN 9788575421095 Segurança da Informação: Princípios e Práticas, Harold F. Tipton e Chuck P. Van Hecke. ISBN 9788535263388 CISSP Certified Information Systems Security Professional Official Study Guide, Shon Harris. ISBN 9781119574759 Regulamento Geral de Proteção de Dados: Desde os 7 passos para uma metodologia de implementação do RGPD na Administração Pública até às auditorias de conformidade, Sandra Francisco, Daniel Francisco. ISBN 9789895612833 Pôr em Prática o RGPD, Luís Antunes. ISBN 9789727228966 SQL Tutorial, W3 Schools (<https://www.w3schools.com/sql/default.asp>) Base de Dados ORACLE (https://docs.oracle.com/cd/E11882_01/server.112/e40540/intro.htm) Base de Dados MySQL (<https://dev.mysql.com/doc/>) Data lakes (<https://www.redhat.com/en/topics/data-storage/what-is-a-data-lake#overview>) Arquitetura ROLAP, MOLAP, HOLAP (<https://www.ibm.com/br-pt/topics/olap>) Java (<https://dev.java/learn/>, <https://docs.oracle.com/en/java/javase/17/>) JavaScript (<https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/JavaScript>, <https://www.w3schools.com/jsref/>) D3.js (<https://d3js.org/>) Git (<https://git-scm.com/>) CVS (<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwifyYzR8qSKAxV30QIHHe-iG4sQFnoECCsQAQ&url=https%3A%2F%2Fftp.gnu.org%2Fnon-gnu%2Fcv%2Fsource%2Ffeature%2F1.12.13%2Fcederqvist-1.12.13.pdf&usq=AOvVaw2GCGF0sQwoT6xymYLNtBLS&opi=89978449>) Debian Linux distribution (<https://www.debian.org/>) Bash (<https://www.gnu.org/software/bash/>) HTML (<https://www.w3schools.com/html/>) UML (https://www.cesarkallas.net/arquivos/livros/informatica/UML_Metodologias_e_Ferramentas_CASE_portugues_.pdf) Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2018:127:FULL&from=PT>) Lei 58/2019 - Assegura a execução do RGPD, na ordem jurídica nacional e que regula o regime sancionatório aplicável (às organizações) assim como o enquadramento penal. (https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=3118A0002&nid=3118&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=) Lei n.º 59/2019 - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=3123A0001&nid=3123&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=) Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018 - Define orientações técnicas para a Administração Pública, em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação e procedimentos a adotar, de modo a cumprir as normas do RGPD. (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/41-2018-114937034>) 8.2 – Aos candidatos aprovados no método de seleção anterior, será aplicado como método de seleção a avaliação curricular, em face das competências decorrentes da atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa: 8.2.1 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para

o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

8.3 - Para os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios anterior, será ainda aplicado como método de seleção a que corresponde a entrevista de avaliação de competências (EAC), a qual visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada seguindo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.4 - A classificação final (CF) dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação das seguintes fórmulas: $CF = 0,45 PC + 0,30 AC + 0,25 EPS$ em que: CF = Classificação Final PC= Prova de Conhecimentos AC = Avaliação Curricular EPS = Entrevista Profissional de Seleção

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na sua página eletrónica (www.ivv.gov.pt). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito.

10 — Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos, são convocados para a realização da entrevista profissional pela forma prevista na alínea n.º1 do art.º 6º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, designadamente através do contacto de correio eletrónico mencionado na respetiva candidatura.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados pela mesma via mencionada no ponto anterior, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados, para consulta, aos candidatos, sempre que solicitados.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P., é afixada em local visível e público do IVV, I.P., e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos da Portaria acima referida.

16 — Quota de emprego para candidato com deficiência – Procede-se em conformidade com o disposto no artigo 3.º do decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do n.º1, do artigo 13º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e da., alínea f) do n.º1, do artigo 13º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro o candidato com deficiência deve declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

18 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente - Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.); 1.º Vogal efetivo - Ana Branco (Coordenadora da Unidade de Informática do IVV, I.P.), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo - Isabel Faustino (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I.P.). 1.º Vogal suplente - Luís Fernandes (Especialista de Sistemas e Tecnologias de informação da Unidade de Informática do IVV, I.P.). 2º Vogal suplente – António Cerejo (Especialista de Sistemas e Tecnologias de informação da Unidade de Informática do IVV, I.P.).

A licenciatura ou o grau académico superior devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		